TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: 0501753-38.2011.8.26.0037

Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Prefeitura Municipal de Araraquara Loteplan Empreend Imob S/A
	<u>CONCLUSÃO</u>
Pública da Comarca	018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Visto	os.
por parte do executa CPC. Dou Prov (Bacenjud/Renajud/S Hom manifestada pelo exe Após A se de Serviços da Corre	ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal quente. o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.
Arara	aquara, 08 de agosto de 2018.
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	ΠΔΤΔ

I

	<u>L</u>	<u> PAIA</u>
Em/	_, recebi estes autos em ca	ırtório.
O Agente Administra	ativo	·